



EDIÇÃO
1.0

CONTROLE DE ACESSO
**MANUAL DE ACESSO
PÚBLICO**



REGULAMENTO DA PESQUISA

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Para os fins de cumprimento da proposta de Projetos de Pesquisa e Iniciação Científica e Tecnológica, a Coordenação de Pesquisa estabelece como políticas de incentivo, o direito a certificados de horas complementares e auxílio à divulgação e publicação dos resultados obtidos.

Das competências da Comissão de Pesquisa Científica:

- A comissão é composta por docentes com titulação de mestrado e doutorado, sendo um docente de cada área de conhecimento. Também poderão participar professores especialistas como Coorientadores;
- Os projetos de pesquisa serão avaliados pela **Comissão de Pesquisa Científica** sob os critérios de: relevância científica, inovação tecnológica ou educacional;
- Para cada projeto deverá constar, a apresentação inicial de projeto de pesquisa e de relatórios bimestrais do desenvolvimento da pesquisa, que terá duração de 1 ano para cada proposição, com possibilidade de renovação por mais 1 ano;
- Elaborar calendário para submissão de projetos de pesquisa dos professores orientadores;
- Aprovar ingresso de alunos no programa;
- Coordenar, monitorar e avaliar os Projetos de Pesquisa, Iniciação Científica e Tecnológica;
- Coordenar a apresentação de resultados dos trabalhos no Seminário de Iniciação Científica e no CONCIFA;
- Avaliar a continuidade dos discentes no projeto de pesquisa, mediante indicação e bom desempenho destes discentes pelos professores-orientadores;

- Comunicar e manter rigoroso controle das informações junto à Reitoria e à Coordenação de Pesquisa para liberação ou cancelamento da política de incentivo.

Das atribuições do discente participante:

- Participar da elaboração, da proposta. Executar do plano de trabalho do discente vinculado ao projeto de pesquisa do orientador, em conformidade com o cronograma presente. A entrega do plano junto à Coordenação de Pesquisa, que deverá ser feita até 15 (quinze) dias após a divulgação dos alunos selecionados no edital vigente;
- Entrega do Termo de Compromisso do aluno, devidamente preenchido e assinado, juntamente com o plano de trabalho;
- Realizar leituras de textos científicos relacionados ao tema do projeto de pesquisa, coletas de dados, organização do banco de dados e sistematização das informações coletadas, participando da análise dos mesmos;
- Fazer visitas técnicas, participação de congressos e viagens de estudo relacionadas com o projeto de pesquisa, quando for o caso, por designação do responsável pelo projeto;
- Participar, obrigatoriamente, do Congresso Científico -CONCIFA;
- Elaborar textos, resenhas e artigos, sob orientação do professor orientador;
- Desenvolver todas as tarefas a ele atribuídas no plano de trabalho do bolsista;
- Entregar relatórios **BIMESTRAIS** de atividades no Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica.
- **O descumprimento, por parte do professor orientador ou discente pesquisador, das normas acima, exclui o projeto de todos os benefícios de incentivo à publicação.**

Das Atribuições do Professor-Orientador

- Redigir a proposta de pesquisa e submetê-la à Coordenação de Pesquisa, que avaliará o projeto;

- Entregar à Coordenação de Pesquisa, o Termo de Compromisso do professor devidamente preenchido, dentro de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data em que lhe for comunicada a seleção de seu projeto;
- Planejar e redigir, juntamente com o discente, o plano de trabalho a ser desenvolvido pelo discente dentro do projeto de pesquisa;
- Monitorar, semanalmente, o trabalho do aluno de pesquisa científica e/ou inovação tecnológica, incentivando-o a participar das atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Orientar o discente nas distintas fases do plano de trabalho a ser desenvolvido, no âmbito do respectivo projeto, incluindo:
 - Elaboração de **relatórios bimestrais**;
 - Elaboração de instrumentos para apresentação em seminários anuais de iniciação científica, congressos e demais reuniões científicas;
- Informar à Coordenação de Pesquisa, qualquer fato, sugestão ou irregularidades relacionadas às atividades do discente no projeto de Pesquisa Científica ou Inovação Tecnológica;
 - Estimular a participação do discente em apresentações orais em seminários anuais de iniciação científica, congressos e demais reuniões científicas;
- Apresentar relatório semestral do projeto e de avaliação do discente, seguindo calendário estabelecido pela Comissão de Pesquisa Científica.

Da Apresentação de Relatórios e publicação dos resultados

- Os **relatórios BIMESTRAIS** de atividades do discente bolsista, após endosso do professor orientador, serão encaminhados à Coordenação de Pesquisa, para o devido acompanhamento e avaliação;
- Os relatórios semestrais deverão ser confeccionados de acordo com as normas de apresentação de trabalhos acadêmicos seguindo o modelo disponível no site da IES/Pesquisa;
- A apresentação de trabalhos em eventos científicos, bem como a sua publicação, resultantes de atividades desenvolvidas pelo discente em

projetos de pesquisa iniciação científica e tecnológica, dependerá de prévia manifestação favorável do professor-orientador;

- Nas publicações e trabalhos apresentados em eventos, **fazer referência ao vínculo do professor-orientador e discente de participante da pesquisa iniciação científica e tecnológica com a IES.**

Dos Critérios para a inserção em Projeto de Iniciação Científica E Tecnológica

• **Relativo às Linhas de Pesquisa** – serão aprovados projetos com temas DENTRO DAS LINHAS DE PESQUISA DA IES, relacionados às diferentes áreas referenciadas dos cursos de graduação e de tecnologia, bem como projetos de ordem interdisciplinar e envolvendo temas intercurros.

Relativo aos professores-orientadores

Serão incorporados os professores que atenderem os seguintes quesitos:

- Ser professor da IES;
- Ter a titulação de mestre ou doutor;
- Professores especialistas poderão participar como Coorientadores;
- Ter disponibilidade para dedicação de 02 (duas) horas semanais para cada grupo de 01 (um) a 03 (três) discentes quanto ao desenvolvimento e orientação de seus projetos de iniciação científica;
- Cada professor-orientador poderá ter no máximo 5 (cinco) alunos orientados, com dedicação de 04 (quatro) horas semanais ao grupo;
- Ter currículo *Lattes* atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- Ter produção científica ou tecnológica nos últimos três anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- Não possuir pendências junto à faculdade e com a Comissão de Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica, como, por exemplo, projetos não concluídos nos prazos estabelecidos, relatórios ou quaisquer documentos solicitados não entregues.